



DECRETO Nº 184/2025

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 09/12/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pelo Município de Anápolis - Estado do Goiás, mediante Ofício Nº 20/2025 –, datado de 05/12/2025, para renovação da Cessão da servidora **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder renovação da cessão da servidora pública municipal **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 892, inscrita no CPF nº 612.671.471-72 e RG nº 322.262 – SSP-TO, nomeada pelo Decreto nº 155/2008 de 10/01/2008, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro da Administração Direta, ao **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – Estado de Goiás**, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O período para da cessão da referida servidora será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – Estado de Goiás**, (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.12.09 12:25:12 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal